

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 541/2020-DPG BELÉM 20/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo nº 2020/479733 de 09/07/2020; RESOLUÇÃO: Revogar a Portaria nº 040/2020 – DPG de 18/02/2020, publicada no DOE nº 34.130 de 28/02/2020, que afastou para aguardar aposentadoria, o Defensor Público ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº 3084361/1, a contar da data da publicação desta portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 563291

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2019/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.503.910/0001-48// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para restauro dos bens integrados ao "Conjunto Arquitetônico do Instituto Lauro Sodré", edificação sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.//Origem do contrato: O presente contrato, cuja celebração foi autorizada mediante Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, fundamentada no artigo 25, inciso II e art. 13, VII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses; //Vigência: Início: 02/08/2020 e Término: 01/10/2020 // Data da assinatura: 15/07/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 561780

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 011/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27, com endereço na SHIS QI 05, Bloco F, sala 210, C.C. Gilb. Salomão Lago Sul, CEP: 7L.615-560, Brasília/DF, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na com fundamento na Cláusula Décima Quarta, "a" do Contrato nº 042/2019/TJPA c/c com o art. 87, I da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99)., conforme os termos do PA-PRO-2019/04442.01// Belém, 14 de julho de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 563118

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.066, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015,

e, CONSIDERANDO os termos dos Laudos Médicos e o protocolizado sob o Expediente nº 2020/41833-1, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2020-CSQ protocolizado sob o Expediente nº 2020/03617-5,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 31-05-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 563184

PORTARIA Nº 36.049, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015,

e, CONSIDERANDO os termos dos Laudos Médicos e o protocolizado sob o Expediente nº 2020/41834-6, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2020-CSQ protocolizado sob o Expediente nº 2020/03617-5,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100038, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-04 a 02-05-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 563185

PORTARIA Nº 36.047, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015,

e, CONSIDERANDO os termos dos Laudos Médicos e o protocolizado sob o Expediente nº 2020/41836-5, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2020-CSQ protocolizado sob o Expediente nº 2020/03617-5,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 15-05-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 563187

PORTARIA Nº 36.050, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015,

e, CONSIDERANDO os termos dos Laudos Médicos e o protocolizado sob o Expediente nº 2020/41834-6, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2020-CSQ protocolizado sob o Expediente nº 2020/03617-5,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100038, 06 (seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 08-05-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 563186

PORTARIA Nº 36.048, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015,

e, CONSIDERANDO os termos dos Laudos Médicos e o protocolizado sob o Expediente nº 2020/41836-5, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2020-CSQ protocolizado sob o Expediente nº 2020/03617-5,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, 16 (dezesseis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 31-05-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 563189